

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CAMPUS
BELO HORIZONTE
ESCOLA GUIGNARD/ESCOLA DE MÚSICA**

Edital de Seleção 2017 – Mestrado em Artes

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (PPGA/UEMG) faz saber que, no período de **03/05/2017** a **01/06/2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Artes, na Área de Concentração Artes Visuais e Música. Todas as normas constantes deste Edital estão de acordo com o Regulamento do PPGA, aprovado pela Resolução CONUN/UEMG Nº303/2014 e Capes.

1 - Das Vagas

1.1 - Serão oferecidas 12 vagas para o Mestrado em Artes, na Área de Concentração Artes Visuais e Música, para ingresso no segundo semestre de 2017, divididas entre as Linhas de Pesquisa:

- a) Dimensões teóricas e práticas da produção artística;
- b) Processos de formação, mediação e recepção.

1.2 - A descrição das Linhas de Pesquisa, bem como a relação dos professores atuantes em cada uma delas e seus respectivos projetos de pesquisa, se encontra disponível no *site* do Programa (<http://ppgartes.uemg.br>).

2 - Dos Requisitos para a Inscrição

2.1 - O candidato deverá fazer a inscrição para a Seleção 2017, no período de **03/05/2017** a **01/06/2017**, das 08:30h às 12:30h e de 13:30h às 17:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, Programa de Pós-graduação em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), endereço rua Paraíba, 232, Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30130-140, telefone (31) 3029-5254 ou (31) 3029-5255. A inscrição deve ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples, com a entrega de todos os documentos listados nas alíneas (a) a (i) do item 2.2. Serão também aceitas inscrições pelos Correios feitas em uma única remessa via Sedex (ou outro tipo de transporte expresso registrado com recibo de entrega), com data limite de postagem em **01/06/2017**, que deverão ser encaminhadas para o endereço acima. A conferência dos documentos entregues no ato da inscrição ou enviados pelos Correios (ou outro tipo de transporte expresso registrado com recibo de entrega) será de inteira responsabilidade do candidato.

2.2 - Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- b) duas fotos 3 x 4 recentes;
- c) Original e fotocópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido no Brasil ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do início do curso, ficando a matrícula condicionada à comprovação da conclusão da graduação e colação de grau;
- d) Currículo da Plataforma Lattes do CNPq em três vias, sendo uma delas com comprovações por meio de cópias reprográficas de certificados e títulos. Não será aceito nenhum outro formato de currículo;
- e) Pré-projeto de pesquisa da dissertação de mestrado, em quatro vias. O pré-projeto deve ser elaborado conforme instruções presentes no anexo II;
- f) Original e fotocópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral (expedida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral) e certificado de serviço militar (quando couber). Se o candidato for estrangeiro residente no Brasil, serão exigidos fotocópia autenticada do Registro Nacional do Estrangeiro (RNE) e do CPF. No caso do candidato estrangeiro residente no exterior, que não possua ainda RNE e CPF, será aceita a cópia do passaporte com selo de legalização consular pela Embaixada do Brasil em seu país de residência;

- g) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$110,00 (cento e dez reais) no Banco Mercantil do Brasil (389), agência 0142, conta corrente 02016896-9, em nome da **Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (FADECIT)**, CNPJ: 01.166.492/0001-52. O depósito deverá ser na modalidade identificado. Será isento do pagamento da taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, desde que comprove sua situação de carência financeira, conforme alínea 2.2.2. Não haverá restituição de taxa de inscrição;
- h) Comprovante de proficiência em língua estrangeira, francês ou inglês. O comprovante de proficiência/certificado/diploma deverá ser apresentado em fotocópia legível e sem rasura. Serão aceitos, somente os seguintes comprovantes de proficiência/certificados/diplomas, desde que válidos no ato da inscrição:
- I. Certificado de aprovação em um dos seguintes testes de língua estrangeira (exceto para aqueles que tenham um desses idiomas como língua pátria):
 - a) Língua inglesa: TOEFL (PBT: score igual ou maior que 74,2; iBT: score igual ou maior que 94; ITP score igual ou maior que 560); IELTS (score igual ou maior que 6); FCE; CAE; CPE; ECPE (Conceitos LP, P ou H); TOEIC (score igual ou maior que 500); Cambridge ESOL (Advanced); Michigan ECPE;
 - b) Língua francesa: DELF; DALF; TCF; DILF; DFP; DFP Jurídique; DFP Tourisme et Hôtellerie; TEF; NANCY;
 - II. Certificado de aprovação no exame de proficiência em francês ou inglês, destinado a Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação da UFMG, realizado pelo Centro de Extensão (CENEX - <http://www.lettras.ufmg.br/cenexx>) da Faculdade de Letras da UFMG;
 - III. Certificado de aprovação em exame de línguas instrumentais em francês ou inglês de instituições de ensino superior reconhecidas oficialmente no País, cuja prova tenha sido realizada anos últimos 4 anos;
 - IV. Diploma de Graduação em bacharelado ou licenciatura plena em francês ou inglês, ou outro documento que comprove ter o candidato concluído ou estar em condições de concluir esse curso de Graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação;
 - V. Diploma emitido por universidade estrangeira em que o ensino tenha sido ministrado em francês ou inglês;
 - VI. Comprovante de estudos formais (segundo grau completo ou terceiro grau) em francês ou inglês;
- i) Portfólio artístico obrigatório no caso de candidatos que apresentem pré-projetos que envolvam processos de criação artística e opcional para os demais;

2.2.1- No caso de inscrição feita pelo próprio candidato, ou por seu procurador, o comprovante do cumprimento ao disposto na alínea (c) e (f) do item 2.2 poderá se dar através da apresentação simultânea de cópia reprográfica simples e original do documento, o qual será devolvido ao candidato após conferência, sendo que este procedimento dispensa a apresentação de fotocópia autenticada. Para as inscrições realizadas por meio dos Correios ou outro tipo de transporte expresso, as cópias deverão ser autenticadas em Cartório.

2.2.2- Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá comprovar uma das condições:

2.2.1.1 - A condição de desempregado, conforme Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999:

- a) Não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público, nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
- c) Não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
- d) Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

2.2.1.2 - A condição de hipossuficiência econômica financeira: estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.2.1.3 Para requerer a isenção com base na situação prevista na alínea 2.2.2.2 deste edital, o candidato deverá apresentar folha resumo comprovando sua inscrição no CadÚnico.

2.2.1.4 Os documentos solicitando isenção de pagamento serão analisados pela Coordenação do PPGA, a qual decidirá sobre o seu deferimento.

2.2.3- Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação na seleção, apresentando laudo médico que comprove necessidade especial para realização da prova. A concessão de condições especiais dá-se no limite das possibilidades da instituição.

2.2.4- Para os candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, é necessário apresentar além do certificado de proficiência em inglês ou francês, a fotocópia do comprovante de proficiência em português brasileiro, sendo aceito apenas o certificado de aprovação do Celpe-Bras.

2.2.5 - Os candidatos que não apresentarem o comprovante de proficiência em língua estrangeira ou em língua portuguesa, conforme descrito no item 2.2 alínea (h) e 2.2.4, deverão se submeter à prova de proficiência em língua estrangeira ou portuguesa brasileira, nos termos descritos neste edital.

2.2.6 - Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital. **Não há recurso contra o indeferimento de inscrições que forem entregues incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.**

2.2.7 - A decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, será divulgada no *site* do Programa, até as 18 horas do dia **02/06/2017**.

3 – Da Banca Examinadora

3.1 - A banca examinadora do processo seletivo do Mestrado será constituída por professores do Programa e compostas por, no mínimo, três membros. A relação nominal dos membros da banca examinadora será divulgada no *site* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.2 - Os membros da banca examinadora devem declarar à Coordenação do Programa a inexistência de impedimento e suspeição em relação aos candidatos inscritos nesta seleção. Não poderão participar, como membros da banca examinadora, o cônjuge ou companheiro (a), parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do candidato.

4 - Do Processo Seletivo

4.1 - O exame de seleção para o Mestrado será realizado nas dependências do Programa de Pós-graduação em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e, durante as provas, o candidato não poderá utilizar material de consulta, equipamentos eletrônicos ou digitais.

4.2 - O exame de Seleção constará de duas etapas, sendo a prova escrita da Primeira Etapa eliminatória e a segunda etapa classificatória. A nota mínima exigida na primeira etapa é de 70 pontos em 100. As etapas serão as listadas a seguir:

4.2.1 - Primeira Etapa

Prova escrita - A prova terá valor total de 100 pontos e duração total de 3 horas, sem consulta, e consistirá da elaboração, pelo candidato, de um texto dissertativo sobre dois pontos relacionados a temas presentes na bibliografia indicada, os quais serão anunciados no início da prova. O primeiro ponto terá caráter abrangente e o segundo ponto poderá ser escolhido pelo candidato entre duas opções, relacionadas à cada linha de pesquisa do Programa. A bibliografia básica para a prova escrita constitui o Anexo III.

Esta etapa será realizada no dia **05/06/2017**, sendo a prova escrita às 09h, na sede do Programa de Pós-graduação em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). O candidato deverá utilizar letra legível e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O resultado desta primeira etapa será divulgado até as 18 horas do dia **07/06/2017**, no *website* do Programa.

4.2.2 - Segunda Etapa

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na primeira etapa serão submetidos à segunda etapa, que consistirá na análise do pré-projeto de pesquisa, análise de currículo e portfólio artístico (conforme item 2.2 alínea i), e entrevista.

I - Pré-projeto de pesquisa - O Pré-Projeto terá valor total de 100 pontos. Entregue pelo candidato no ato da inscrição, será avaliado segundo os critérios a seguir: adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa, qualidade do projeto (clareza, pertinência do conteúdo, adequação da bibliografia do projeto e viabilidade de execução), utilização dos elementos formais do texto acadêmico e correção de linguagem (utilização das

estruturas do texto acadêmico e adequação às normas da ABNT).

II - Análise do Currículo Lattes e Portfólio Artístico - Valor total de 100 pontos. Visa verificar a trajetória acadêmica e profissional do candidato. Serão distribuídos os seguintes pontos na avaliação: (a) produção intelectual na forma de produção bibliográfica, produção artística e produção técnica: até 40 pontos; (b) atividades ligadas à pesquisa e extensão: até 30 pontos; (c) experiência profissional, distinções e prêmios: até 30 pontos.

III - Entrevista - A entrevista terá valor total de 100 pontos. Visa à arguição acerca do currículo e portfólio artístico e demais informações que se fizerem necessárias para o julgamento das condições do candidato, aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu pré-projeto de dissertação a escolha da linha de pesquisa. As entrevistas serão realizadas entre os dias **12 e 14 de junho de 2017**, na sede do Programa de Pós-graduação em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), em sala a ser informada no *website* do Programa.

4.2.3 – Cálculo da Nota Final

A nota final desta etapa será calculada pela média aritmética dos resultados obtidos (I) na análise do Pré-projeto de pesquisa, (II) na Análise do Currículo Lattes e Portfólio Artístico e (III) na Entrevista. Será divulgada uma nota única para essa etapa. O resultado desta etapa será divulgado a partir do dia **03/07/2017**, no *website* do Programa.

4.3 Prova de Proficiência em Língua Estrangeira - A prova para os candidatos que não apresentarem comprovação de proficiência visa a verificação de habilidades de leitura e compreensão de texto. O candidato brasileiro será avaliado em relação ao seu conhecimento instrumental de uma língua estrangeira, inglês ou francês. O candidato estrangeiro, por sua vez, será avaliado em relação ao seu conhecimento instrumental da língua portuguesa. Os alunos deverão responder por escrito a perguntas sobre um texto, na língua escolhida, a ser fornecido no início da prova demonstrando sua compreensão do mesmo. As perguntas e as respostas serão redigidas em português brasileiro. A prova terá duração total de 3 horas e será permitida a consulta a dicionários durante toda a prova. Exige-se um rendimento mínimo de 70% para aprovação. O resultado do exame de proficiência consistirá apenas de menção “aprovado” ou “reprovado”, sendo que esta prova não possui caráter eliminatório nem classificatório.

4.3.1. - O candidato aprovado no processo seletivo, mas reprovado na prova de Proficiência em Língua Estrangeira, poderá ser admitido condicionalmente, sendo-lhe permitido submeter-se a novos exames que acontecerão no final de cada período letivo, devendo ser aprovado, com nota maior ou igual a 70 pontos, até o final do 3º semestre cursado no Programa, sob pena de o candidato ser desligado do curso.

A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada no dia **05/06/2017**, de 14 às 17 horas, na sede do Programa de Pós-graduação em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). O candidato deverá utilizar letra legível e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.4 - O candidato utilizará o número de seu CPF para manter seu anonimato durante a realização da prova escrita, sendo vedado o conhecimento desse número pela Banca Examinadora.

- Serão aceitos recursos contra o resultado de cada uma das etapas, em até 2 dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa, contendo a fundamentação da alegação. Os recursos deverão ser interpostos na secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), pessoalmente ou mediante procuração simples, no horário de 08:30h às 12:30h e de 13:30 às 17:30h.

4.4.1 - Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, fax, telefone ou correio convencional. O resultado definitivo de cada etapa após a apresentação dos recursos será divulgado em até dois dias úteis após o prazo para recursos, no *website* do Programa.

5 - Do Resultado Final

5.1 - A Nota Final para o candidato ao Mestrado será calculada através da média aritmética das notas da primeira e segunda etapa (sem considerar a nota da prova de proficiência em língua estrangeira). Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota do resultado final, com a seguinte indicação de resultado: aprovado (70 a 100 pontos). Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados por ordem decrescente das notas apuradas no limite

do número de vagas especificadas no item I deste Edital.

5.2 - Em caso de empate, o desempate será feito, nesta ordem, (i) pela nota da prova escrita da primeira etapa (etapa a) e (ii) pela nota da segunda etapa (etapa b). Persistindo o empate, terá prioridade, para efeito de aprovação, o candidato mais velho. Do resultado do processo de seleção, conforme Regulamento do PPGA, Art.38/§6º, não caberá recurso.

5.3 - Os resultados parciais e o resultado final não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou *e-mail*, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar listas fixadas na Secretaria e divulgadas no *website* da UEMG.

5.4 – O resultado final será divulgado no dia **06/07/2017**.

5.5 Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, os reprovados na Etapa I e dos candidatos aprovados, mas não classificados para as vagas disponíveis, somente poderão retirar sua documentação, pessoalmente ou mediante procuração simples, a partir de **28/08/2017**, no horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, das 9h às 12h e de 13h às 16 h. A documentação de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, a de candidatos reprovados e a de aprovados condicionalmente que não forem retiradas até **27/11/2017** serão incineradas.

6 – Do Registro e Da Matrícula

6.1 - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá se matricular no período de **01/08/2017** até **04/08/2017**, de acordo com orientação da Secretaria do Programa.

6.2 - O candidato que apresentou, no período de inscrição, o documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação deverá entregar, na Secretaria do Programa, até o dia **04/08/2017**, documento que comprove a conclusão do curso e colação do respectivo grau de graduação (fotocópia legível e sem rasura do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou fotocópia legível e sem rasura de declaração do estabelecimento oficial informando que concluiu o curso e informando a data em que foi realizada a colação de grau). Não serão aceitas, para matrícula, declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular da Embaixada do Brasil em seu país e diploma expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido no Brasil ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do início do curso, ficando a matrícula condicionada à comprovação da conclusão da graduação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia **04/08/2017**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

6.3 - Perderá automaticamente o direito à vaga, e será considerado formalmente desistente, o candidato aprovado que não efetuar a matrícula na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados pela Secretaria. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso. Havendo desistência até 30 (trinta) dias do início das atividades didático-pedagógicas, poderá haver chamada para candidatos aprovados condicionalmente.

6.4 - Todos os comunicados do Programa, cuja divulgação no *website* do Programa não está especificada nesse edital, serão enviados aos candidatos e aos alunos por *e-mail*, no endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Os candidatos aprovados devem ler o Regulamento do Programa disponível no *website* do PPGA e manter atualizado seu endereço de *e-mail*, para que possam receber as correspondências encaminhadas.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2017.

Profa. Dra. Helena Lopes da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes UEMG. Site

– <http://ppgartes.uemg.br/>

E-mail - ppgartes@uemg.br

Anexo I - Formulário de inscrição

Nome -

CPF -

Endereço -

Cidade, Estado -

Telefone de contato - ()

E-mail -

Título do Pré-Projeto de Pesquisa:

Linha de Pesquisa pretendida*:

Orientador pretendido*:

Candidato com necessidades especiais?

sim não

Caso a resposta seja sim, favor listar as condições necessárias para sua participação na seleção:

* Não é obrigatório o preenchimento destes campos. A linha de pesquisa e o orientador serão definidas exclusivamente pela coordenação do PPGA/UEMG, sendo as indicações constantes neste formulário utilizadas somente à título de consulta prévia.

Anexo II -Instruções para elaboração do Pré-projeto de Pesquisa

O pré-projeto de dissertação deve ser elaborado do seguinte modo: cada candidato terá direito a apresentar somente um pré-projeto de dissertação, devendo se inscrever em uma linha de pesquisa específica, entre as relacionadas no item I deste Edital, sendo opcional a indicação de orientador pretendido. O pré-projeto de dissertação deve ser entregue em 3 vias impressas e grampeadas (não encadernar), digitados com fonte *times new roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e poderão ter, no máximo, 10 páginas, incluindo a bibliografia básica e a folha de rosto (e anexo, caso seja necessário). O Pré-projeto de pesquisa deve seguir as Normas da ABNT e conter os seguintes tópicos:

- **Folha de rosto:** deve conter o título do projeto, nome do candidato, linha de pesquisa, orientador pretendido (opcional).
- **Introdução:** deve conter a apresentação clara do tema e a delimitação do objeto a ser pesquisado ou da obra artística a ser desenvolvida/performada, as razões de sua escolha, além de uma revisão da literatura artística e científica pertinente ao tema.
- **Objetivo geral e específicos:** devem ser apresentados de forma sintética e objetiva.
- **Justificativa:** Deve indicar o interesse e relevância da pesquisa proposta;
- **Metodologia:** deve apresentar as etapas metodológicas, com a explicitação dos processos e procedimentos para atingir os objetivos do projeto;
- **Bibliografia básica:** o candidato deve listar a bibliografia utilizada para a elaboração do projeto, conforme as normas da ABNT.

Anexo III – Bibliografia Básica da Prova Escrita

CANO, R. L. Pesquisa artística, conhecimento musical e a crise da contemporaneidade. **ARJ-Art Research Journal**, v. 2, n. 1, p. 69–94, 2015.

GROSSMANN, M. Museu como interface. In: GROSSMANN, M.; MARIOTTI, G. (Ed.). **Museu arte hoje**. Forum Permanente. 1. ed. São Paulo: Hedra, 2011. p. 193–221.

MARTINS, B.; CARDOSO FILHO, J. Presença e materialidade na experiência contemporânea. **Revista Alceu**, v. 11, n. 21, p. 145–161, 2010.

RAJCHMAN, J. O pensamento na arte contemporânea. **Novos Estudos - CEBRAP**, n. 91, p. 97–106, nov. 2011.

SANTAELLA, L. A relevância da arte-ciência na contemporaneidade. In: ROCHA, C.; MEDEIROS, M. B.; VENTURELLI, S. (Ed.). **Art - Arte e Tecnologia // MODUS OPERANDI UNIVERSAL**. 1. ed. Brasília: Instituto de Arte da Universidade de Brasília, 2012. p. 103–111.

IV - Calendário do Processo de Seleção

03/05/2017 a 01/06/2017 - Período de Inscrições

02/06/2017- Anúncio do deferimento dos pedidos de inscrição e anúncio da lista de membros da Banca Examinadora

05/06/2017 – Realização da Prova Escrita e Prova de Proficiência

07/06/2017 – Resultado da Primeira Etapa (Prova Escrita)

08/06/2017 e 09/06/2017– Prazo para recursos

09/06/2017 – Resultado definitivo da Primeira Etapa (Prova Escrita) e convocação para as Entrevistas (Segunda Etapa)

12/06/2017 a 14/06/2017 – Realização das Entrevistas (Segunda Etapa)

03/07/2017 – Resultado da Segunda Etapa (Análise de Currículo, Portfolio, Pre-Projeto e Entrevista)

04/07/2017 e 05/07/2017 – Prazo para recursos

05/07/2017 – Resultado definitivo da Segunda Etapa

06/07/2017 – Resultado Final (Etapas 1 e 2)

01 a 04/08/2017 – Período de Matrícula

07/08/2017 – Início das aulas

Anexo V - Lista de checagem de documentos para a inscrição

(Deve ser utilizada pelo candidato para simples conferência. O detalhamento sobre os documentos exigidos e sua forma de apresentação estão descritos no corpo do edital.)

- Formulário de inscrição (Anexo I)
- Duas fotos 3 x 4;
- Histórico escolar (original e cópia ou fotocópia autenticada)
- Diploma do curso de graduação (original e cópia ou fotocópia autenticada)
- Currículo da Plataforma Lattes do CNPq (três vias).
- Cópias de certificados e títulos do currículo (uma via)
- Pré-projeto de pesquisa da dissertação de mestrado (três vias)
- Carteira de identidade (original e cópia ou fotocópia autenticada)
- CPF (original e cópia ou fotocópia autenticada)
- Título de eleitor (original e cópia ou fotocópia autenticada)
- Certidão de quitação eleitoral (original e cópia ou fotocópia autenticada)
- Certificado de serviço militar (original e cópia ou fotocópia autenticada)
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.
- Portfólio artístico (obrigatório apenas para projetos que envolvem processos de criação artística);
- Laudo médico que comprove necessidade especial para realização da prova (apenas para candidatos com necessidades especiais);
- Comprovante de proficiência em língua estrangeira, francês ou inglês (apenas para os que desejam dispensa da prova).